

Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38WF-VMS6X-F5V3U-L9LME



República Federativa do Brasil Estado de Goiás Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia Goiás, Comarca de Luziânia-GO Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0048031-66

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 48.031, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: IMÓVEL: Casa 01, localizada no CONDOMÍNIO MORADA DO SOL III, situado no Parque Estrela D'Alva IX, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, composta de uma varanda, uma sala de estar, dois dormitórios, um banheiro social, uma cozinha e uma área de servico, com a área privativa de 62,75 m²; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 62,75 m²; área equivalente total de 59,45 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 180,00 m² e 01 vaga de estacionamento de nº 01; confrontando pela frente com a área externa e Rua 249; pelo fundo com a área externa e lote 11; pelo lado direito com a área externa e lote 10 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02; edificado no lote 12, da quadra 124, com 360,00 m², confrontando pela frente com a Rua 249, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 11, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 10, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 14, com 30,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o CCI nº 130295. PROPRIETÁRIO: GELSON SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI nº 2.093.194 SSP-DF, CPF nº 943.406.841-04, residente e domiciliado na Rua 104, Quadra 301, Lote 1, Parque Estrela D'Alva IX, nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Valparaíso de Goiás - GO, em 24/08/2011, registrado em 02/09/2011, pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). REGISTRO ANTERIOR: R-2, objeto da matrícula nº 187.419 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 08/01/2024. A Oficial Respondente (a) GCMS

Av-1=48.031 - **Luziânia** - **GO, 08 de janeiro de 2024**. **TRANSPORTE**. Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - **CEF**, com sede em Brasília - DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 59.732,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e dois reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com o valor da primeira prestação de R\$ 431,72, vencível em 24/09/2011, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme consta do registro **R-3**, objeto da matrícula n° **187.419** do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS.**



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38WF-VMS6X-F5V3U-L9LME

Valide aqui v-2=48.031 - Luziânia - GO, 08 de janeiro de 2024. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula este documento aberta de acordo com requerimentos, firmados em Bauru - SP, em 11/12/2023, 15/12/2023 e 02/01 /2024, respectivamente, pela parte interessada a Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 68.990, em 11/12/2023. Busca - R\$ 16,67, Matrícula - R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 6,84; FUNEMP (3%): R\$ 2,05; FUNCOMP (3%): R\$ 2,05; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,36; FUNPROGE (2%): R\$ 1,36; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,86; ISSQN (3%): R\$ 2,05. Selo Eletrônico: 00812312112304225430006. A Oficial Respondente (a) GCMS.

Av-3=48.031 - Luziânia - GO, 23 de julho de 2025, CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com procedimento administrativo de consolidação da propriedade, iniciado por requerimento da credora fiduciária adiante qualificada, datado de 16/07/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 89.287, em 17/07/2025, com base no art. 26/26-A da Lei nº 9.514 /1997, o devedor fiduciante foi devidamente intimado para quitar, no prazo legal, a dívida objeto do negócio fiduciário registrado no R-3, objeto da matrícula nº 187.419 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO, mencionado na Av-1 desta matrícula, porém não o fez. Sendo assim, com a comprovação do pagamento do imposto de transmissão devido, consolida-se a propriedade do imóvel, que antes era fiduciária (direito real de garantia), em propriedade plena, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, pelo valor de R\$ 86.781,17 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). Sobre a propriedade ora consolidada pesa a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE do art. 27 da Lei 9.514/1997, que obriga a ex-credora, ora proprietária, a promover dois leilões públicos para a venda da propriedade. Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 371,79; ISSQN (3%): R\$ 12,00; FUNDESP (10%): R\$ 40,03; FUNEMP (3%): R\$ 12,00; FUNCOMP (6%): R\$ 24,02; FEPADSAJ (2%): R\$ 8,01; FUNPROGE (2%): R\$ 8,01; FUNDEPEG (1.25%): R\$ 5,00. Selo Eletrônico: 00812507113007725430213. Assinado digitalmente por Geigiane Mendes Silva - Escrevente.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23

O referido é verdade e dou fé. Luziânia/GO, 24/07/2025







República Federativa do Brasil Estado de Goiás Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia Goiás, Comarca de Luziânia-GO Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS Selo eletrônico de fiscalização:

00812507213922934420237 Consulte este selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br

ATENÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A38WF-VMS6X-F5V3U-L9LME

- 1 Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433
- 2 Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1°, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

